

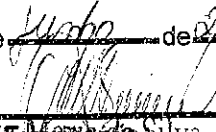
PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 09/06/17
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 908/2017

De 09 de junho 2017

09 de junho de 2017

Creuze Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **SINDERELA SILVA DE MELO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3.179.128.0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 016.723.365-38, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo N-III, matrícula nº 3969, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 28/06/2016 a 27/05/2017, e terá início a partir de 03/07/2017, com término previsto para o dia 01/08/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 02/08/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal